



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0124/23, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Publicado em 28/11/2023  
DOM 605

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 549.063,92, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Comunicação Social e da Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.454/22 de 16/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.11.00.00 (venc. e vant. fixas - pessoal civil), com a fonte 16600000 (FNAS), no programa de trabalho 10.002.001-08.244.0028.2.140 (Proteção Social Especial - Média Complexidade (PAEFI, LA E PSC)).

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 549.063,92 (quinhentos e quarenta e nove mil e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Comunicação Social e da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 4 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, pela Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretaria Municipal de Comunicação Social e pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 27 DE OUTUBRO DE 2023

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO

**ANEXO 1 - DECRETO Nº 0124/23, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação****10.002.001-08.244.0028.2.140 Proteção Social Especial - Média Complexidade (PAEFI, LA E PSC)**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
839	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1660.0000	2.175,15
<b>SUBTOTAL</b>				<b>2.175,15</b>

**10.001.001-08.122.0002.2.091 Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
780	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	50.814,42
791	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	9.137,88
<b>SUBTOTAL</b>				<b>59.952,30</b>

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****62.127,45****REDUÇÃO****07.002.001-10.301.0020.2.050 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Saúde da Família**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
201	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.1002	59.952,30
<b>SUBTOTAL</b>				<b>59.952,30</b>

**10.002.001-08.244.0028.2.140 Proteção Social Especial - Média Complexidade (PAEFI, LA E PSC)**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
435	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1660.0000	2.175,15
<b>SUBTOTAL</b>				<b>2.175,15</b>

**TOTAL DE REDUÇÃO****62.127,45**

**ANEXO 2 - DECRETO Nº 0124/23, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.122.0019.2.044 Manutenção Operacional e Administrativa - Sems**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
178	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.1002	385.104,73
<b>SUBTOTAL</b>				<b>385.104,73</b>

**07.002.001-10.122.0019.2.044 Manutenção Operacional e Administrativa - Sems**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
796	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.1002	68.811,62
<b>SUBTOTAL</b>				<b>68.811,62</b>

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****453.916,35****REDUÇÃO****07.002.001-10.301.0020.2.050 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Saúde da Família**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
201	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.1002	453.916,35
<b>SUBTOTAL</b>				<b>453.916,35</b>

**TOTAL DE REDUÇÃO****453.916,35**

**ANEXO 3 - DECRETO Nº 0124/23, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Comunicação Social****13.001.001-24.131.0002.2.248****Manutenção Operacional e Administrativa - Comunicação**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
774	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	11.532,45
785	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	2.077,92
<b>SUBTOTAL</b>				<b>13.610,37</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>13.610,37</b>

**REDUÇÃO****07.002.001-10.301.0020.2.050****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Saúde da Família**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
201	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	13.610,37
<b>SUBTOTAL</b>				<b>13.610,37</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>13.610,37</b>

**ANEXO 4 - DECRETO Nº 0124/23, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Administração****03.001.001-28.846.0003.0.001****Pagamento de Indenizações Trabalhistas**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
43	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1501.0000	19.409,75
<b>SUBTOTAL</b>				<b>19.409,75</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>19.409,75</b>

**REDUÇÃO****10.006.001-08.242.0001.1.125****Espaços Adaptados e Inclusivos**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
473	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1501.0000	4.000,00
474	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501.0000	3.000,00
475	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1501.0000	3.000,00
476	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1501.0000	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>15.000,00</b>

**10.006.001-27.813.00166.1.123****Implantação do Esporte Acessível**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
477	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1501.0000	3.000,00
478	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1501.0000	1.409,75
<b>SUBTOTAL</b>				<b>4.409,75</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>19.409,75</b>